

## **LEI N° 1.974, de 22 de agosto de 2003**

*Dispõe sobre denominação de via pública  
- Rua Basto Preto -*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Presidente, em seu nome, nos termos do § 7º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei::

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Basto Preto**, a via pública da Vila Quinta das Mangueiras, que tem início na rua Olibrio Lima e encerra na rua do Bonde, antiga Rua “A”, constante do “croqui” anexo, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Januária, em 22 de agosto de 2003**

**Ver. MANOEL FERREIRA NETO**  
**P R E S I D E N T E**

**Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA**  
**1º S E C R E T Á R I O**